



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 183/2025

(Projeto de Lei nº 210/2025)

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

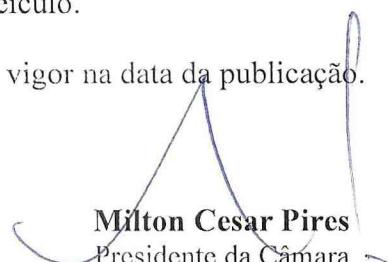
**Milton Cesar Pires**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 41ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2.025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 210/2025, dc autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

**Artigo 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.35.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02	801.024	80.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 80.000,00</b>

**Artigo 2º** Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse da Secretaria da Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 2025.283.75605, destinado para aquisição de veículo.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

  
Milton Cesar Pires  
Presidente da Câmara